Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1547	14/06/2021	

DESPACHO
APROVADO
14/06/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a reativação da Guarda Mirim Municipal.

REQUERIMENTO Nº 445 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe sobre a possibilidade de promover a reativação da Guarda Mirim Municipal.

Justificativa:

A Guarda Mirim Municipal de Mococa foi criada pela Lei N° 2.514 de 16 de dezembro de 1994, estando subordinada ao Gabinete do Prefeito Municipal e supervisionada pelo Juízo de Direito da Infância e Juventude, conjuntamente à Promotoria Pública desta Comarca.

É regida por estatuto próprio, aprovado pelo Decreto 3023, de 23 de dezembro de 1994, que estabelece dentre as finalidades dos Guardas Mirins o auxílio à fiscalização e à orientação de trânsito; vigilância das praças e edifícios públicos, parques, jardins, teatros igrejas; guarda de veículos em geral; assistência à entrada e saída das escolas e a prestação dos prestar serviços de assistência social à população.

Sendo assim, pela importância do papel da instituição na formação de crianças e adolescentes, é fundamental que o Poder Executivo se engaje no sentido de viabilizar sua reconstituição.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Doção - Vereador/PATRI